

TERMO DE REFER4NCIA N3 4762 PARA CONTRATAÇ3O DE PESSOA F4SICA
PROCESSO DE SELEÇ3O - EDITAL N3 004/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇ3O: 17/01/2017

1. PROJETO

Atualizaçã de Processos Pol4ticos e Institucionais para a Implantaçã do Plano Nacional de Educaçã em Direitos Humanos- PNEDH

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Processos interativos definidos e aplicados para integraçã dos programas de capacitaçã às aÇ3es p3blicas relacionadas à melhoria da qualidade de vida e à promoçã da igualdade e da cidadania

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.2 - Desenvolver atividades sobre interatividade entre programas de capacitaçã e outros programas ligados à qualidade de vida, igualdade e cidadania

3. JUSTIFICATIVA

Na 3ltima d3cada, o Governo Federal vem realizando uma ampla mobilizaçã nacional para a erradicaçã do sub-registro civil de nascimento, com base no Plano Nacional para o Registro Civil de Nascimento. Essa iniciativa imprimiu um movimento constante de queda da taxa percentual de sub-registro estimado de nascidos, recuperou registros tardios e incentivou estados e munic4pios a efetivarem aÇ3es permanentes, enfatizando a regiã Norte e o semi3rido brasileiro e tamb3m as populaç3es de menor acesso aos serviÇ3os como ind4genas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades rurais e que vivem longe da sede dos serviÇ3os.

A partir de 2007, o replanejamento do tema ganhou prioridade no 3mbito da Agenda Social do Governo Federal com o Decreto 6.289 de 6 de dezembro de 2007 que estabeleceu o "Compromisso Nacional pela Erradicaçã do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliaçã do Acesso à DocumentaÇã B3sica", formalizando a intensa articulaçã interministerial e a parceria com estados, munic4pios, empresas estatais e a sociedade civil.

O car3ter educacional e sensibilizador da mobilizaçã nacional para o registro de nascimento foi o pilar que sustentou as aÇ3es do governo federal para esse movimento de articulaçã reticular, que envolveu os poderes da rep3blica e as esferas administrativas do Estado.

A experi4ncia brasileira de mobilizaçã nacional para o registro civil de nascimento tem recebido refer4ncias elogiosas em estudos de caso de 3rg3os das NaÇ3es Unidas, a exemplo de "Unicef Good Practices In Integrating Birth Registration Into Health Systems (2000-2009), from Bangladesh, Brazil, Gambia and Delhi, 3ndia", que evidencia a exemplar experi4ncia do Brasil em relaÇã à garantia desse direito humano e o recomenda à cooperaçã bilateral e ao interc3mbio de boas pr3ticas.

Os 3ltimos indicadores de sub-registro publicados pelo IBGE (ano base 2014) indicam uma taxa nacional de 1%, ou seja, foi alcanÇado o patamar nacional de erradicaçã, a caminho da eliminaçã e essa vit3ria aponta para o esforÇo de focalizaçã maior na atribuiÇã de ampliar o acesso da populaçã à documentaÇã b3sica, pelo que esse Projeto de consultoria 3 importante para as aÇ3es futuras da SEDH.

No momento, por3m, ap3s importantes conquistas indaga-se: a Certid3o de Nascimento 3 documento suficiente para o acesso da populaçã mais vulner3vel aos programas sociais do Governo? E a resposta 3 n3o.

O cen3rio da documentaÇã civil (RG, CPF, CTPS, T3tulo de Eleitor, Reservista e outros documentos exigidos pelo Estado) no Brasil 3 muito complexo, n3o h3 diretrizes para a documentaÇã b3sica obrigat3ria no pa4s e uma pol4tica nacional de documentaÇã organizadora. Assim, no momento do atendimento, principalmente em relaÇã às populaç3es mais vulner3veis, os 3rg3os de direitos sociais e de justiÇa ficam impossibilitados de conceder os benef4cios requeridos em raz3o da aus4ncia de documentos b3sicos.

E, ainda que se realizem mutir3es itinerantes para documentaÇã da populaçã indocumentada por meio dos Comit3s Gestores estaduais e municipais para a promoçã do registro civil de nascimento e ampliaçã do acesso a documentaÇã b3sica coordenados pela SEDH, pelo Programa de DocumentaÇã da Trabalhadora Rural

coordenado pelo MDA e por outros programas estaduais, não se consegue resultados efetivos que resolvam a questão de acesso à documentação básica de forma que deixe de ser uma barreira para o acesso às políticas públicas.

Por essa razão, e pelas experiências e maturidade alcançadas pelos Comitês Gestores estaduais e municipais engajados em torno do tema da documentação, compreende-se como possível e desejável a realização de amplo debate para discussão com os respectivos órgãos envolvidos na rede de documentação básica com o intuito de pactuar estratégias e ações voltadas à universalização desse direito.

Nesse cenário, a presente consultoria se justifica pela necessidade de construir subsídios técnicos para a construção de ações articuladas voltadas à promoção do registro civil de nascimento e da documentação básica, com foco em processos dialógicos e formativos junto aos órgãos estaduais e nacionais relacionados ao tema.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de um (1) consultor especializado para definir estratégias de ação e parâmetros de governança da política documental que atenda, simultaneamente, aos interesses da população e aos interesses finalísticos dos diversos órgãos de políticas públicas.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor RCN 2)

1. realizar levantamento das ações em curso e perspectivas para o registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com vistas a avançar na política documental brasileira nos próximos quatro anos;
2. propor estratégias para discussão junto aos órgãos estaduais e a sociedade civil sobre ações futuras e perspectivas do registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com a proposição de um texto orientador para subsidiar as discussões;
3. apresentar proposta para a realização de reuniões técnicas para discussão, entre os órgãos vocacionados e a sociedade civil, sobre o conceito de identidade legal e as estratégias para viabilizar o fornecimento universal nos próximos quatro anos.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor RCN 2)

- Nível Superior completo em qualquer área do conhecimento, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor RCN 2)

- Experiência profissional, superior a 10 (dez) anos, na área de políticas públicas de promoção dos Direitos Humanos;
- Desejável experiência com políticas públicas na área da promoção do Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica;
- Desejável experiência na implementação de programas sociais no âmbito do executivo;
- Desejável experiência em articulação de ações entre órgãos e a sociedade civil para a promoção do registro civil de nascimento e documentação civil.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor RCN 2)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 1: Documento técnico com levantamento das ações em curso e perspectivas para o registro civil de nascimento e da documentação civil básica no Brasil, com vistas à avançar na política documental nos próximos quatro anos	R\$ 13,850.00	30 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 2: Documento técnico com proposta detalhada de plano de ação e de documento orientador, para os próximos quatro anos, como subsídio para os diálogos entre a SEDH, os órgãos que atuam no tema e a sociedade civil, com o objetivo de construir uma política nacional de universalização do registro civil de nascimento e documentação civil básica. O plano de ação e o documento orientador devem ser construídos a partir das boas práticas em curso para a promoção da universalização do registro civil de nascimento e documentação básica. O documento orientador deve ser didático e escrito em linguagem acessível visando a sua ampla disseminação entre os atores públicos e da sociedade civil que participarão dos diálogos em tela.	R\$ 21,948.00	85 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 3: Documento técnico com o planejamento detalhado e apresentação de subsídios técnicos para a realização, por parte da SEDH, de reuniões temáticas sobre o conceito de identidade legal e as estratégias de viabilização do seu fornecimento universal nos próximos quatro anos, com foco nas populações vulneráveis e com menor acesso à documentação básica. O planejamento das reuniões deve conter proposta de data e local, mapeamento dos atores a serem mobilizados, proposta de metodologia adequada ao público de cada reunião, subsídios técnicos, proposta de sistematização dos encontros e resultados esperados.	R\$ 16,970.00	110 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor RCN 2)

R\$ 52.768,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor RCN 2)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor RCN 2)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 3 meses e 24 dias

Data de Término: 18/08/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor RCN 2)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- O processo seletivo contará com atendimento aos requisitos elencados neste Edital e Entrevista.

- Currículos que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

13. CONSIDERAÇÕES

- Previsão de viagens: Estão previstas, ao longo do contrato, a realização viagens que subsidiem o objetivo da consultoria.

- Todos os produtos deverão ser entregues em versão preliminar, 5 (cinco) dias antes do prazo de entrega, para serem analisados pelo supervisor, e após a aprovação, quando solicitado deverão ser entregues em meio eletrônico (CD) – obrigação do consultor.

- Os produtos serão recebidos e homologados pela SEDH que poderá aprova-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.

- Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades de outras sanções previstas em Contrato. O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

- Os interessados deverão preencher o formulário de currículo padrão disponibilizado no site: www.oei.org.br/curriculo, indicando no assunto o número do edital e a qualificação pretendida.

13. AMOSTRA